



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4416/2026

Data da disponibilização: Quinta-feira, 19 de Fevereiro de 2026.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA Presidente Desembargador JOSÉ MARLON DE FREITAS 1º Vice-Presidente Desembargadora MARIA CECÍLIA ALVES PINTO 2ª Vice-Presidente Desembargadora MARISTELA IRIS DA SILVA MALHEIROS Corregedora Desembargador ANTÔNIO GOMES DE VASCONCELOS Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria

PORTARIA GP N. 96, 12 de fevereiro de 2026

Altera a Portaria GP n. 92, de 10 de fevereiro de 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no PROAD 5916/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria GP n. 92, de 10 de fevereiro de 2026, que designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Subcomitê de Atenção Integral à Saúde referenciados nos incisos I, II, V e VI do art. 2º da Resolução GP n. 164, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Portaria GP n. 92, de 10 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º

III - Ana Maria Espí Cavalcanti, magistrada aposentada indicada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 3ª Região (AMATRA3); e"

Art. 3º Republique-se a Portaria GP n. 92, de 10 de fevereiro de 2026, para incorporação da alteração promovida por esta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente